



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI Nº 790 DE 02 DE JUNHO DE 2017

*"Declara de utilidade pública municipal a
Liga Desportiva de Luís Eduardo
Magalhães – Estado da Bahia e da outras
providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Liga Desportiva de Luís Eduardo Magalhães - Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães, aos 02 de junho de 2017.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal